

**ATA N.º 24**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa.
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 20 minutos.**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA  
PONTO PRÉVIO Nº. 1**

**O Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto** apresentou o seguinte ponto prévio:

**“ NATAL 2016**

*Vila Nova de Gaia, 19 de Dezembro, de 2016*

*A mensagem de Natal que pretendo deixar, é um olhar para a pessoa portadora de deficiência, para a pobreza e exclusão social.*

*Uma mensagem de pertença para com todas as pessoas com deficiência, porque, mais do que as barreiras físicas, é preciso minimizar as barreiras comportamentais que rejeitam a pessoa portadora de deficiência”.*

*Neste particular, não posso deixar de sublinhar a importância do Gai@prende+!, de inclusão.*

*Não podemos de forma alguma esquecer a pobreza que ainda prolifera no nosso Município, um sem número de casos de sem abrigo estão por contabilizar!*

*Todos devemos estar atentos e construir pontes de entendimento, contribuindo para uma diminuição da pobreza e exclusão social em muitas famílias do nosso Município.*

*Apesar de percorrermos caminhos diferentes, procuramos todos o mesmo: Um Município Próspero e com Oportunidades e Igualdades para todos.*

*Se assim for, então estamos a celebrar para que haja “Um Natal de Valores” todos os dias do ano.*

*Ao Senhor Presidente, Vice-presidente, Vereadoras, Vereadores e a todos os Funcionários e Colaboradores do Município.*

*Um Santo Feliz Natal!*

*O Vereador Elísio Pinto”*

**PONTO PRÉVIO Nº.2**

**O Senhor Vereador Firmino Pereira** apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

**“EXTENSÃO A VILA D’ESTE DO METRO. A PRIORIDADE DAS PRIORIDADES**

*A extensão da Linha Amarela entre a Estação de Santo Ovídio e Vila D’Este, é a prioridade das prioridades do programa estratégico para o Metro do Porto.*

*São razões lógicas e muito objectivas.*

*A primeira porque serve milhares de pessoas tornando a operação sustentável financeiramente e porque serve um grande equipamento público, o Hospital de Gaia.*

*A segunda razão histórica, apesar de Gaia ser o Município com mais população no arranque inicial do projecto de implantação do Metro do Porto, foi preterido e muito prejudicado. Convém recordar, que no arranque do Metro do Porto, Gaia só tinha uma diminuta implantação do Metro na Avenida da República, terminando na Estação da Câmara Municipal*

*Esta incompreensível decisão no arranque do projecto pode ser entendida como uma atitude de solidariedade com os outros Municípios.*

*Agora, é chegado o momento de Gaia pedir consensos e cooperação metropolitana, para que os autarcas de outros Concelhos não tenham nenhuma dúvida de colocar a extensão do Metro a Vila D’Este como primeira prioridade.*

*Tenho a certeza que a nossa pretensão de Gaia não será prejudicada por interesses de competição de outros Concelhos que foram, e muito, beneficiados com o arranque do projecto do Metro do Porto.*

*Lamento, que ainda hoje existam indefinições no estabelecer do programa de expansão que irá aproveitar os fundos de 270 milhões, incluído no Plano Nacional de Reformas, do actual Governo.*

*Em 23 de Setembro de 2016, o Ministro do Ambiente anunciava que o programa de alargamento da rede do Metro do Porto seria conhecido até ao final do presente ano.*

*O mesmo Ministro, em entrevista, no passado dia 15 de Dezembro referia que a solução tecnicamente estava encontrada, tendo a empresa Metro do Porto concluído o seu trabalho.*

*Gaia, não pode, uma vez mais, ser prejudicada, e a extensão a Vila D’Este não pode oferecer dúvidas a nenhum Presidente de Câmara da Área Metropolitana.*

*Mas, é evidente, que ressalta publicamente, a falta de cooperação no que concerne a uma decisão, basta ver as declarações, que entram em contradição com as palavras do Ministro do Ambiente, do Presidente do Concelho*

Metropolitano do Porto, Herminio Loureiro na passada sexta feira “ no primeiro trimestre de 2017 espera que fique fechado o desenho das linhas que devem avançar na expansão da rede do Metro do Porto, acreditando ser possível chegar a consenso”.

O óbvio e o lógico é que a primeira das prioridades da expansão do Metro do Porto, tem de ser obrigatoriamente a ligação a Vila D'Este. Qualquer outra decisão colocará em causa o interesse da sustentabilidade da empresa Metro do Porto e não existirá lógica no chamado “consenso” metropolitano.

Vila Nova de Gaia, 19 de Dezembro de 2016

O VEREADOR DO PSD

Firmino Pereira”

### PONTO PRÉVIO Nº.3

O Senhor Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

**“É URGENTE A CRIAÇÃO DE UM NOVO PROGRAMA DE REALOJAMENTO DE HABITAÇÃO**

Em 1993, o então Governo que tinha como Primeiro-ministro, Aníbal Cavaco Silva, criou para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, O Programa Especial de Realojamento (PER).

Gaia aproveitou, durante os mandatos anteriores este Programa, que permitiu realojar mais de 4 mil famílias que viviam em condições muito precárias.

Um Programa de estímulo á construção ou aquisição de habitações por parte dos Municípios é fundamental para prosseguir a entrega de casas a famílias que vivem sem o mínimo de condições e também para famílias pelas dificuldades económicas que sentem, não têm condições de comprar casa ou recorrer ao mercado de arrendamento.

Não posso deixar de aplaudir e incentivar as recentes declarações do Secretário de Estado do Ambiente, José Mendes, que afirmou “ a possibilidade de o Governo criar um novo Programa Especial de Realojamento (PER).”

Recentemente a perita da ONU, Leilani Farha, alertou para a necessidade de Portugal assegurar a habitação a quem vive em condições más ou sem possibilidade de ter acesso a habitação.

No caso de Gaia, o estímulo do Governo é fundamental para as famílias inscritas na GaiaSocial que procuram desesperadamente uma resposta da Câmara Municipal para o seu problema de habitação.

A Câmara de Gaia tem hoje cerca de 1.400 pedidos de habitação, que urge dar resposta. Compete ao Governo interpretar esta realidade social, colaborando com um programa que equacione a resolução deste grave problema.

A crise económica vivida em Portugal e que ainda hoje subsiste, atingindo fortemente as camadas sociais mais vulneráveis, tem de ter uma resposta do Governo, criando condições para que cada português tenha uma habitação digna.

Considero, que o terceiro Município do País não pode ficar indiferente a este problema, devendo a Câmara Municipal de Gaia, usar a sua influência para que esta proposta seja uma realidade num futuro muito próximo.

Nenhum agente político municipal gostará de demonstrar a sua incapacidade de resposta para casos de famílias que socialmente precisam de ajuda em ter uma habitação.

Considero que, o poder autárquico municipal de Gaia deve sensibilizar e reivindicar junto do Governo que lance um Programa de Habitação, enquadrado com a realidade socioeconómica actual e preencha assim para todos os gaienses e portugueses em geral o direito a terem uma habitação.

Considero que, nenhum político pode afirmar que as suas propostas foram cumpridas, quando não encontram respostas para atribuir uma casa a quem a procura.

Tenho a certeza que, em nome das cerca de 1.400 famílias que hoje se encontram inscritas em Gaia à procura de uma habitação, a Câmara Municipal de Gaia será um forte agente político para que o Governo assuma de forma concreta um novo Programa para a Habitação.

Vila Nova de Gaia, 19 de Dezembro de 2016

O Vereador do PSD


Firmino Pereira”

#### PONTO PRÉVIO Nº.4

**O Senhor Vereador Firmino Pereira** apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

**“OBRAS NO HOSPITAL DE GAIA CONTINUAM SUSPENSAS**

*Tem sido consensual o apoio político para que a segunda fase das obras do Hospital de Gaia tenha um arranque urgente.*

*Em Setembro deste ano, o Ministro da Saúde referiu que em Outubro viria a Gaia, anunciar a “boa notícia” para a segunda fase do Hospital de Gaia.*

*O Presidente da Câmara de Gaia ficou esperançado nesta promessa da “boa notícia” e assegurou que “definido o modelo de financiamento, será possível, lançar o concurso público internacional e que em meados de 2017 as obras estejam em curso”.*

*Em sessão realizada em meados de Outubro, o Ministro cumpriu a sua promessa, afirmou o arranque das obras da segunda fase do Hospital de Gaia, no valor de 16 milhões de euros.*

*A obra neste momento está parada há mais de meio ano, após a conclusão da primeira fase.*

*Todos interpretamos que palavra de Ministro era a garantia rápida para que a Administração do Hospital de Gaia avançasse com o concurso da segunda fase.*

*Infelizmente, passados dois meses, não chegou a necessária autorização do Governo para a Administração do Hospital de Gaia lance o concurso.*

*Considero que, dois meses, é tempo demasiado para ser publicado o Despacho Conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro das Finanças para a segunda fase do Hospital de Gaia ter início.*

*Qual a razão que existe para compreendermos a demora de um Despacho do Governo que dê viabilidade à concretização desta obra reivindicada por toda uma comunidade??*

*Quando se fala que é preciso investimento, neste caso mais que justificado, um mero acto burocrático está a penalizar uma obra fundamental na área da saúde em Gaia.*

*Não posso deixar de agradecer a “boa notícia” do Ministro da Saúde, mas, protestar pelo atraso na publicação do Despacho Conjunto que está a comprometer uma necessidade de valorização do Hospital de Gaia, com grande área de saúde qualificada.*

*Se o atraso se mantiver neste acto administrativo que dê o instrumento necessário para a Administração do Hospital de Gaia lançar o concurso da segunda fase, o Sr. Ministro da Saúde tem de se deslocar a Gaia e pedir desculpas e explicar as razões deste atraso incompreensível.*

*Vila Nova de Gaia, 19 de Dezembro de 2016*

*O Vereador do PSD*

*Firmino Pereira”*

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues** disse que as intervenções do Sr. Vereador Firmino Pereira são oportunas, porque são importantes e porque vêm antecipar aquilo que pessoalmente julga ser do conhecimento público. No que diz respeito ao Metro do Porto, disse que todos têm noção que o Sr. Ministro deixou claro que queria, em primeiro lugar, encerrar o dossier STCP, o que lhe parece ser justo. Que o dossier STCP foi encerrado na última sexta-feira com a aprovação unânime na Área Metropolitana, mas foi um encerramento tardio relativamente àquilo que era a expectativa de todos, porque levantaram-se inúmeras questões relativamente ao modelo, o qual era diferente ao de Lisboa e que, na sua opinião, bem melhor para os municípios, mas que ainda assim levantou algumas dúvidas por parte dos municípios não servidos pelos STCP, porque chegou a ocorrer discussões por parte de municípios que pretendiam ter linhas dos STCP no seu território, o que era uma discussão justa, mas que se revelou passível de gerar algum atraso no dossier. Disse que o Sr. Vereador também tem consciência de que houve um acordo no contexto da Área Metropolitana de que



os estudos técnicos de procura, seriam um instrumento de definição das prioridades. Que nesses estudos, Vila Nova de Gaia aparece muito bem posicionada e numa situação de claro privilégio, primeiro porque, em termos de estudos de procura, apresenta uma situação amplamente positiva, sendo já neste momento a linha mais lucrativa do Metro do Porto com extensão ao hospital e Vila d'Este, ganhando um "músculo" inquestionável, mas também esse não foi o único argumento da Câmara Municipal, porque podia o estudo procura não ser suficientemente forte, mas havia uma razão política, social e estratégica que era fechar a ligação dos hospitais centrais. Que tem as maiores expectativas na questão do alargamento da linha do Metro do Porto, porque se há discussão sobre a extensão das linhas do Metro do Porto, isso fica a dever-se ao Ministro Matos Fernandes, porque no Governo anterior estavam zero euros previstos para a extensão de linhas no Metro do Porto. Solicitou alguma paciência, que o tempo tem mostrado que o Sr. Ministro tem cumprido com os seus compromissos e brevemente vai ocorrer a assinatura oficial do memorando que foi aprovado na última sexta-feira e, pessoalmente, está convencido que até ao final do ano ou início do próximo, surgirão boas notícias para Vila Nova de Gaia e para a Área Metropolitana do Porto com a extensão da linha do Metro.

Relativamente às questões da habitação, disse que o Sr. Vereador Firmino Pereira sabe que desde que o presente executivo tomou posse, teve zero euros para a habitação social. Que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia lutou por um modelo de habitação social que nem sequer era uma construção de bairros e, neste momento, sente-se mais perto do modelo "arco-íris" que o Dr. Marco António Costa lançou quando esteve na Gaiasocial, do que do modelo de construção de novos guetos estigmatizantes. Que é favorável ao modelo de construção por via da reabilitação de edificado existente. Que é do conhecimento que, neste momento, em Portugal existe um excesso de casas e que é necessário proceder à sua reabilitação, integrando a habitação social no tecido urbano e não criando novos guetos. Que em Vila Nova de Gaia, a primeira etapa passará por estudar um modelo de reabilitação urbana, com integração das populações no meio existente, reabilitando casas e outras em zonas com mobilidade e não em locais com os piores acessos e mobilidade e envolventes muito degradadas e estigmatizantes.

Relativamente à questão colocada relativamente ao hospital, disse concordar com o afirmado pelo Sr. Vereador e acha que Vila Nova de Gaia tem a virtualidade de ter contratualizado com o Ministro, uma afetação de recursos próprios, isto é, 3 milhões de euros de orçamento municipal, mas também tem de ser rigoroso e honesto na sua reflexão e dizer que foi público que há uma disputa entre a administração do hospital e a CCDRN relativamente a 1,8 milhões de euros. Que aquilo que a Secretaria de Estado deixou claro é que era preciso encerrar o financiamento da 1ª fase e encerrar essa disputa para abrir a 2ª fase da obra. Que entende não haver nenhum retardamento por culpa do Ministro, o que há é um financiamento que foi feito no âmbito do overbooking e que depois gerou uma disputa sobre 1,8 milhões de euros que a CCDRN, ainda no tempo do Professor Emílio Gomes, recusou a aceitar por uma diferença de dias no culminar da obra e que, agora, a nova CCDRN está a tentar resolver e aquilo que o Ministro diz é que sem encerrar de forma transparente a primeira fase, não é possível abrir a segunda.

**O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar ausentou-se da reunião de Câmara.**

### **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO DE CÂMARA (PÚBLICA) REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016 E DA ATA Nº 23 DA REUNIÃO DE CÂMARA (ORDINÁRIA) REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 22 da reunião de Câmara (pública) de 21 de novembro de 2016.

O Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e o Sr. Vereador Dr. Delfim de Sousa não votaram em virtude de não terem participado na Reunião de Câmara de 21 de novembro de 2016.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 23 da reunião de Câmara (ordinária) de 05 de dezembro de 2016.

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO PROFISSIONAL A JORGE FERNANDO DA SILVA FERREIRA**

**EDOC/2016/66887**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 30.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar a Proposta de 30 de novembro de 2016 do Senhor Presidente da Câmara relativa à atribuição da Medalha de Mérito Profissional Grau Ouro, a Jorge Fernando da Silva Ferreira.

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE QUIOSQUES, INCLUINDO OS QUE SE ENCONTRAM A SER EXPLORADOS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO; APROVAÇÃO DO PROGRAMA E CONDIÇÕES DO PROCEDIMENTO; REALIZAÇÃO DO ATO PÚBLICO NO PRÓXIMO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017 e NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO ATO PÚBLICO**

**EDOC/2016/65814**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29.11.2016 que aprovou o seguinte:

1. A atribuição dos quiosques identificados na etapa 2 do EDOC/2016/65814, incluindo os que se encontram a ser explorados pelas juntas de freguesias, através de licitação através de hasta pública e pelo valor mais alto que resultar da licitação;
2. O programa e condições do procedimento, bem como o valor base de licitação de € 75,00;
3. A realização do ato público no próximo dia 16 de fevereiro de 2017;
4. A nomeação da comissão do Ato Público: Presidente – Eng<sup>a</sup> Vera Pacheco; 1<sup>a</sup> Vogal – Dr<sup>a</sup> Maria José Necho; 2<sup>o</sup> Vogal – Eng<sup>o</sup> Nuno Silva; 1<sup>o</sup> Vogal Suplente – Dr<sup>a</sup> Teresa Miranda e 2<sup>o</sup> Vogal Suplente – Vitória Lima

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA XXV EDIÇÃO DO TORNEIO DE ANDEBOL FEMININO DENOMINADO KAKYGAIÁ**

**EDOC/2016/66106**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Jovem Almeida Garrett, para atribuição de apoio financeiro e não financeiro, destinado à realização da XXV Edição do Torneio de Andebol Feminino "KakyGaia", no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORT CLUB DE CANIDELO – CEDÊNCIA DO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DE CHOUZELAS**

**EDOC/2016/62284**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sport Club de Canidelo, relativo à cedência do polidesportivo da Escola Básica de Chouzelas.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES PARA OBRAS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES 2016/2017**

**EDOC/2016/65365**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Club de Coimbra, para obras de reparação, manutenção e melhoria das instalações desportivas do clube, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros).

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MÓDICUS DE SANDIM PARA OBRAS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES 2016/2017**

**EDOC/2016/65345**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva Módicus de Sandim, para obras de reparação, manutenção e melhoria das instalações desportivas da Associação, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros).

**CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO COLUMBÓFILO DE GRIJÓ**

**EDOC/2016/66025**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Columbófilo de Grijó, para apoio a pequenas obras, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros).**

**PROPOSTA DE LICENCIAMENTO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO POR ATO PÚBLICO, DA ATRIBUIÇÃO DOS 84 LUGARES DE VENDA AMBULANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS**

**EDOC/2016/65535**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 29.11.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 29.11.2016, que aprovou a proposta de licenciamento, através da realização de sorteio por ato público, da atribuição dos 84 lugares de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas, sites nas Ruas Raimundo de Carvalho, 14 de Outubro e S. Cristovão de Mafamude, entre as 06,00 e as 24,00 horas do dia 10 de janeiro de 2017, nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO PARA APOIO CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO LOCAL**

**EDOC/2016/67802**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para apoio à construção de um centro local, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros).**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO PARA APOIO REMODELAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO**

**EDOC/2016/67714**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para apoio à remodelação do posto de atendimento da secretaria e dos correios no edifício sede de Pedroso, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros).**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA APOIO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NOS ESPAÇOS EXTERIORES ENVOLVENTES AO CEMITÉRIO**

**EDOC/2016/67876**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de freguesia de Avintes, para apoio a obras de beneficiação nos espaços exteriores envolventes ao cemitério, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros).

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO – 1ª REVISÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO A 20 DE JULHO DE 2008**

**EDOC/2016/67700**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, primeira revisão ao Protocolo de Colaboração celebrado em 20 de julho de 2008, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros).

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA PARA APOIO NO PAGAMENTO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA CAPELA DE N. SENHORA DO AMPARO E ARRANJOS EXTERIORES**

**EDOC/2016/67498**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Félix da Marinha, para apoio no pagamento das obras de reabilitação da Capela de N. Senhora do Amparo e arranjos exteriores, no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros).

**CÓDIGO E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2016/62080**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Código e Conduta do Município de Vila Nova de Gaia.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VILA NOVA DE GAIA E PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO E DE PROPOSTA FINAL DOS REGULAMENTOS**

**EDOC/2016/22891**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório final do procedimento, bem como o projeto do Regulamento Municipal de Estacionamento de Veículos em Vila Nova de Gaia e seus anexos, bem como da consequente alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia acompanhado da nota justificativa e da fundamentação económico/financeira.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**PROJETO DA CAPELA DA AFURADA**

**EDOC/2016/68486**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO/REVISÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: REGULAMENTO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA; REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS; REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÕES SOCIAIS; REGULAMENTO DA RESERVA NATURAL LOCAL DO ESTUÁRIO DO DOURO; REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES; REGULAMENTO MUNICIPAL DE PARQUES E ÁREAS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, PASSANDO ESTE E O REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES A ESTAR INTEGRADOS NUM ÚNICO DOCUMENTO; ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS TENDENTES À ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS: - REGULAMENTO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; REGULAMENTO DE HORTAS URBANAS DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2016/68623**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos da Informação do Departamento de Assuntos Jurídicos, datada de 14.12.2016, o seguinte:

- a) A proposta do início do procedimento e participação procedimental nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, do Regulamento Municipal de Intervenção na Via Pública; Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos; Regulamento Municipal para Arrendamento de Habitações Sociais; Regulamento Municipal da Reserva Natural Local do Estuário do Douro; Regulamento Municipal de Espaços Verdes Regulamento Municipal de Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia, passando este e o Regulamento Municipal de Espaços Verdes a estar integrados num único documento;
- b) A abertura dos procedimentos tendentes à elaboração dos seguintes projetos de regulamentos municipais: Regulamento Municipal de Equipamentos Desportivos e Regulamento de Hortas Urbanas de Vila Nova de Gaia;
- c) A publicitação das iniciativas procedimentais no sítio institucional do Município, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, nos



- procedimentos, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no portal do Município, com vista a apresentar os seus contributos para a alteração/revisão/elaboração daqueles regulamentos;
- d) A apresentação dos contributos deve ser formalizada por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e remetida para o seguinte endereço eletrónico: [etrm@cm-gaia.pt](mailto:etrm@cm-gaia.pt), podendo ainda ser entregue no Gabinete de Apoio ao Município;
  - e) Delegar o poder de direção dos procedimentos na Sr<sup>a</sup> Diretora do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Dr<sup>a</sup> Goreti Matins, tendo em vista a elaboração e aprovação dos projetos definitivos e promoção da subsequente consulta pública.

**PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DOS POSTOS MUNICIPAIS DE TURISMO**  
**EDOC/2016/68627**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a revogação do Regulamento dos Postos Municipais de Turismo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação do Departamento de Assuntos Jurídicos, datada de 12 de dezembro de 2016.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**ANÁLISE DO ESTUDO CONCEPTUAL DESENVOLVIDO PELO SR. PROFESSOR DOUTOR SIDÓNIO PARDAL**  
**RELATIVO AO PARQUE URBANO DO VALE DE S. PAIO**  
**EDOC/2016/36725**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Eng<sup>a</sup> Mercês Ferreira para agendar na 1<sup>a</sup> reunião do CMA, se possível já em Janeiro. À Câmara para análise e, posteriormente, à Assembleia Municipal, para análise. 23.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Estudo Conceptual desenvolvido pelo Sr. Professor Doutor Sidónio Pardal, relativo ao Parque Urbano Vale de São Paio.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS**  
**BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, NO VALOR DE € 190,81 (CENTO E NOVENTA EUROS**  
**E OITENTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANTÓNIO JOAQUIM NEVES PINTO**  
**EDOC/2016/29694**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, isentando em 80% do valor de € 190,81 (cento e noventa euros e oitenta e um cêntimos) ou seja, o valor de € 152,65 (cento e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), solicitado por António Joaquim Neves Pinto, nos termos informados.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE JANEIRAS, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2017, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO TRADIÇÕES DO BAIXO DOURO**

**EDOC/2016/61203**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do espaço Corpus Christi para a realização do Encontro de Janeiras, no dia 21 de janeiro de 2017, solicitado pelo Grupo Folclórico Tradições do Baixo Douro, nos termos informados.**

**REVISÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS COM EFICÁCIA EXTERNA - PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO RUIÍDO E INFORMAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO MUNICIPAL DE HOSPEDAGEM – INFORMAÇÃO DE 2016/11/04 – SUBMISSÃO A APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDOC/2016/62584**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter a apreciação da Assembleia Municipal a revogação do Regulamento Municipal do Ruído, bem como, a declaração de revogação tácita do Regulamento Municipal de Hospedagem, nos termos informados.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA EFETUADA PELA ASCENDI COSTA DE PRATA AUTO ESTRADAS DA COSTA DE PRATA, S.A. – TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL RELATIVA AO ANO DE 2016 – PARECER Nº 102/DCAJRM**

**EDOC/2016/68189**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação graciosa efetuada pela Ascendi Costa de Prata, Auto Estradas da Costa de Prata, S.A., relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 102/DCAJRM.**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA EFETUADA PELA MEO- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A. – TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL RELATIVA AO ANO DE 2016 – PARECER Nº 103/DCAJRM**

**EDOC/2016/68181**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação graciosa efetuada pela MEO- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A., relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 103/DCAJRM.**



**RECLAMAÇÃO GRACIOSA EFETUADA PELA EDP – GÁS DISTRIBUIÇÃO, S.A. – TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL RELATIVA AO ANO DE 2016 – PARECER Nº 101/DCAJRM**

**EDOC/2016/68177**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação graciosa efetuada pela EDP – GÁS DISTRIBUIÇÃO, S.A., relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 101/DCAJRM.**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO ANO DE 2016 – REQUERENTE: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – PARECER Nº 100/DCAJRM**

**EDOC/2016/68166**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação graciosa efetuada pela INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 100/DCAJRM.**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO ANO DE 2016 – REQUERENTE: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – PARECER Nº 105/DCAJRM**

**EDOC/2016/68334**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação graciosa efetuada pela INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 105/DCAJRM.**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO ANO DE 2016 – REQUERENTE: BRISA CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A. – PARECER Nº 104/DCAJRM**

**EDOC/2016/68325**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação graciosa efetuada pela BRISA CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A., relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 104/DCAJRM.**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO ANO DE 2016 – REQUERENTE: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – PARECER Nº 99/DCAJRM**

**EDOC/2016/68170**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação graciosa efetuada pela INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 99/DCAJRM.**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA EFETUADA PELA EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A. – TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL RELATIVA AO ANO DE 2016– PARECER Nº 98/DCAJRM**

**EDOC/2016/68172**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação graciosa efetuada pela EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A., relativamente à Taxa Municipal de Proteção Civil referente ao ano de 2016, nos termos do Parecer nº 98/DCAJRM.**

**PROCESSO 2614/06.6 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – EXEQUENTE: ANTÓNIO LURDES RIBEIRO – EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA– INFORMAÇÃO Nº 358/C**

**EDOC/2016/66321**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.12.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**OBRAS DE BENFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VÁRIAS FREGUESIAS CONTA FINAL - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS – FASE 1 - ADJUDICATÁRIA: SINOP – SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS – ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A. – INFORMAÇÃO Nº 357/C**

**EDOC/2016/66285**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.12.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO 170 M2, PELO VALOR DE € 5.100,00 (CINCO MIL E CEM EUROS), PAGO EM ESPÉCIE, COM A EXECUÇÃO DE UMA GARAGEM COM 21 M2 DE ÁREA, ASSUMINDO AINDA O MUNICÍPIO A OBRIGAÇÃO DE REPOR O MURO DE VEDAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS PARTICULARES NA SUA NOVA LOCALIZAÇÃO, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2016/65634**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.11.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 170m<sup>2</sup>, pelo valor de € 5.100,00 (cinco mil e cem euros), pago em espécie, com a execução de uma garagem com 21m<sup>2</sup> de área, assumindo ainda o Município a obrigação de repor o muro de vedação da propriedade dos particulares na sua nova localização, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA GRATUITA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE PELO PERÍODO DE 75 ANOS, DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE ARCOZELO SOB O ARTIGO 5966 E DESCRITO NA COMPETENTE CRP SOB O Nº 3636/20090205**  
**EDOC/2016/67114**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda, em direito de superfície, pelo período de 75 anos, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Arcozele, sob o artigo 5966 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o nº 3636/20090205, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 237,81 (DUZENTOS E TRINTA E SETE EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MESÃO FRIO, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE**  
**EDOC/2016/66158**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 237,81 (duzentos e trinta e sete euros e oitenta e um cêntimos) ou seja, o valor de € 166,47 (cento e sessenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos), para deslocação a Mesão Frio, no dia 02 de dezembro de 2016, solicitado pelo Centro Recreativo de Mafamude, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 659,49 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO FUNDÃO, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS SANDIM**  
**EDOC/2016/66127**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 659,49 (seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) ou seja, o valor de € 461,64 (quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), para deslocação ao Fundão, no dia 01 de dezembro de 2016, solicitado pela Associação Desportiva Modicus Sandim, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 246,34 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE FELGUEIRAS, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO OCUPAÇÃO JUVENIL DA ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS URBANIZAÇÃO VILA D'ESTE**  
**EDOC/2016/66128**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 246,34 (duzentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), ou seja, o valor de € 172,43 (cento e setenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), para deslocação às piscinas municipais de Felgueiras, no dia 03 de dezembro de 2016, solicitado pelo Centro Ocupação Juvenil da Associação Proprietários Urbanização Vila d'Este, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 276,02 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CELORICO DE BASTO, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO ORFEÃO DA MADALENA**  
**EDOC/2016/66169**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 276,02 (duzentos e setenta e seis euros e dois cêntimos), ou seja, o valor de € 193,21 (cento e noventa e três euros e vinte e um cêntimos), para deslocação a Celorico de Basto, no dia 03 de dezembro de 2016, solicitado pelo Orfeão da Madalena, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 64,16 (SESSENTA E QUATRO EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO AUDITÓRIO DE OLIVEIRA DO DOURO, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO**  
**EDOC/2016/64545**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 64,16 (sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), ou seja, o valor de € 44,91 (quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), para deslocação ao Auditório de Oliveira do Douro, no dia 29 de novembro de 2016, solicitado pela Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 65,02 (SESENTA E CINCO EUROS E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA DE ALDEIA NOVA - AVINTES**  
**EDOC/2016/64535**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 41, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 65,02 (sessenta e cinco euros e dois cêntimos), ou seja, o valor de € 45,51 (quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 29 de novembro de 2016, solicitado pela Escola de Aldeia Nova - Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 375,66 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E SESENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VIANA DO CASTELO, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2016/64401**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 42, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 375,66 (trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 262,97 (duzentos e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), para deslocação a Viana do Castelo, no dia 26 de novembro de 2016, solicitado pela Associação Cultural de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 197,15 (CENTO E NOVENTA E SETE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A NOGUEIRA DA MAIA, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE UNIÃO DESPORTIVA LEVERENSE**  
**EDOC/2016/64947**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 43, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 197,15 (cento e noventa e sete euros e quinze cêntimos), ou seja, o valor de € 138,00 (cento e trinta e oito euros), para deslocação a Nogueira da Maia, no dia 27 de novembro de 2016, solicitado pelo Clube União Desportiva Levensense, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 83,12 (OITENTA E TRÊS EUROS E DOZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DO FREIXIEIRO**  
**EDOC/2016/64282**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 83,12 (oitenta e três euros e doze cêntimos), ou seja, o valor de € 58,18 (cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos), para deslocação ao porto, no dia 23 e 24 de novembro de 2016, solicitado pela Escola Básica do Freixeiro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 124,66 (CENTO E VINTE E QUATRO EUROS E SESENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MATOSINHOS, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO SÃO JOÃO DA SERRA**

**EDOC/2016/64637**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 124,66 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de € 87,27 (oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), para deslocação a Matosinhos, no dia 26 de novembro de 2016, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva do São João da Serra, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 73,42 (SETENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MATOSINHOS, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E JARDIM DE INFÂNCIA SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO**

**EDOC/2016/64378**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 73,42 (setenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), ou seja, o valor de € 51,40 (cinquenta e um euros e quarenta cêntimos), para deslocação a Matosinhos, no dia 25 de novembro de 2016, solicitado pelo Centro de Dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 470,41 (QUATROCENTOS E SETENTA EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A 5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TANGO, EM VILA NOVA DE GAIA, NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO RITMO AZUL – ESCOLA E PRODUÇÕES DE DANÇA**

**EDOC/2016/64357**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 470,41 (quatrocentos e setenta euros e quarenta e um cêntimos), ou seja, o valor de € 329,29 (trezentos e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos), para deslocação a 5ª Edição do Festival Internacional de Tango, em Vila Nova de Gaia, nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2016, solicitado pelo Ritmo Azul – Escola e Produções de Dança, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 62,44 (SESENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO DOURO, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO PAROQUIAL SÃO JOÃO BAPTISTA DE CANELAS**  
**EDOC/2016/64023**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 62,44 (sessenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), ou seja, o valor de € 43,70 (quarenta e três euros e setenta cêntimos), para deslocação ao Auditório Municipal de Oliveira do Douro, no dia 22 de novembro de 2016, solicitado pelo Centro Paroquial São João Baptista de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 87,34 (OITENTA E SETE EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 / JI DE CADAÇÃO**  
**EDOC/2016/64520**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 87,34 (oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), ou seja, o valor de € 61,13 (sessenta e um euros e treze cêntimos), para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 28 de novembro de 2016, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Cadavão, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 39,94 (TRINTA E NOVE EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DO SARDÃO**  
**EDOC/2016/63206**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 39,94 (trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos), ou seja, o valor de € 27,95 (vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos), para deslocação ao Porto, no dia 17 de novembro de 2016, solicitado pela Escola Básica do Sardão, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 48,52 (QUARENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO CRN / FRANCELOS, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL**  
**EDOC/2016/63244**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 48,52 (quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), ou seja, o valor de € 33,97 (trinta e três euros e noventa e sete cêntimos), para deslocação ao CRN/Francelos, no dia 17 de novembro de 2016, solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 344,50 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A BRAGA, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA BANDA MUSICAL LEVERENSE**  
**EDOC/2016/64648**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 344,50 (trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), ou seja, o valor de € 241,15 (duzentos e quarenta e um euros e quinze cêntimos), para deslocação a Braga, no dia 27 de novembro de 2016, solicitado pela Banda Musical Levensense, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 735,53 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA**  
**EDOC/2016/63744**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 735,53 (setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), ou seja, o valor de € 514,87 (quinhentos e catorze euros e oitenta e sete cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 19 de novembro de 2016, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 821,90 (OITOCENTOS E VINTE E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO SEIXAL/SETUBAL, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2016/64659**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 821,90 (oitocentos e vinte e um euros e noventa cêntimos), ou seja, o valor de € 575,33 (quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), para deslocação ao Seixal/Setubal, no dia 27 de novembro de 2016, solicitado pelo Clube de Futebol de São Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 213,95 (DUZENTOS E TREZE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A BRAGA, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES**

**EDOC/2016/64621**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 213,95 (duzentos e treze euros e noventa e cinco cêntimos), ou seja, o valor de € 149,76 (cento e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), para deslocação a Braga, no dia 26 de novembro de 2016, solicitado pela Associação Cultural e Musical de Avintes, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 61,89 (SESSENTA E UM EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DIOGO DE MACEDO**

**EDOC/2016/63535**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor de € 61,89 (sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, o valor de € 43,32 (quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos), para deslocação à Biblioteca Municipal de Vila Nova de Gaia, no dia 18 de novembro de 2016, solicitado pela Escola Secundária Diogo de Macedo, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO REFERENTE AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO ARRUAMENTO DE PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DA FÁBRICA, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES DE URBANIZAÇÃO N° 4935/15, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA EDOC/2016/60483**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 57, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COLOCAÇÃO DE SINAL VERTICAL DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NA RUA DE MERGUNHOS, NO CRUZAMENTO COM A RUA DE S. MIGUEL, FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2016/64206**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 58, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**ANULAÇÃO DE DÍVIDA DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, ELISA MARIA DA SILVA FERREIRA TAVARES, REFERENTE AOS MESES DE DEZEMBRO DE 2015 A JULHO DE 2016, NO VALOR DE € 136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS EUROS) EDOC/2016/60798**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 59, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, anular a dívida da utente da Piscina Municipal da Granja, Elisa Maria da Silva Ferreira Tavares, referente aos meses de dezembro de 2015 a julho de 2016 e respetivas multas, por faturação indevida, no valor de € 136,00 (cento e trinta e seis euros), nos termos informados.

**ANULAÇÃO DE DÉBITO DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, AMÉLIA CARVALHO COSTA, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A JULHO DE 2016, NO VALOR DE € 102,00 (CENTO E DOIS EUROS) - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 EM QUE CONSTAVA DE JANEIRO A JULHO DE 2016 EDOC/2016/33400**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 60, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

6  
Jub

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de Câmara de 03 de outubro de 2016, sendo deliberado que a anulação da dívida da utente da Piscina Municipal da Granja, Amélia Carvalho Costa, no montante de € 102,00 (cento e dois euros), correspondente às mensalidades de fevereiro a julho de 2016, e não de janeiro a julho de 2016, nos termos informados.**

**RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 19-09-2016, QUE ISENTOU O CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA PELO ACESSO À PISCINA MUNICIPAL DE LEVER PELA UTILIZAÇÃO DE UMA PISTA NO VALOR DE € 262,50, PASSANDO TAL ISENÇÃO PARA 2 PISTAS, NO VALOR DE € 525,00**  
**EDOC/2016/49252**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **retificar a deliberação de Câmara de 19 de setembro de 2016, isentando o Clube Náutico de Crestuma do pagamento de taxa pela utilização de duas pistas da Piscina Municipal de Lever, no valor de € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR CECÍLIA ALVARINA ALVES OLIVEIRA**  
**EDOC/2016/64374**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, isentando em 50% do valor de € 79,00 (setenta e nove), ou seja, o valor de €39,50 (trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Cecília Alvarina Alves Oliveira), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PROPOSTA PARA REQUERIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO PARA ARVOREDO DO PARQUE DA QUINTA DO CONDE DAS DEVESAS/JARDIM DAS CAMÉLIAS – REGISTO FOTOGRÁFICO E ENQUADRAMENTO EM PLANTA**  
**EDOC/2016/3629**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a classificação de arvoredo de interesse público em nome do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o relatório apresentado.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A VOUCHERS DE ENTRADA NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR TOTAL DE €40,00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ANIMALIFE**  
**EDOC/2016/65974**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa referente a vouchers de entrada no Parque Biológico, no valor total de € 40,00 (quarenta euros), solicitado pela Associação ANIMALIFE, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR J.P.F.S. – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, S.A. – PROCº3210/16 - PL , UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/68508**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR ALBINO DOS REIS RAMOS – PROCº2345/16 - LEG , UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2016/65932**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2016"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO PELO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO IMONEGÓCIOS – PROCº1750/16 - PL , FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2016/65934**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.12.2016"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE € 1.107,93 (MIL CENTO E SETE EUROS E NOVENTA E TRÊS EUROS), SOLICITADO POR MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS NEVES MARQUES – PROCº503/65-P-PL, FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2016/68480**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.



**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE € 3.046,76 (TRÊS MIL, QUARENTA E SEIS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ELVIRA DE SOUSA FERREIRA – PROCº 901/80- PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2016/66733**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR LUIS HORÁCIO GOMES PINTO DE ALMEIDA – PROCº1775/16 - PL , FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2016/68507**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ, SOLICITADO POR BRUMASCURIOSAS, LDA – PROCESSO 2105/15– PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2016/68469**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU), isentando em 75% do valor de € 4.462,09 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos), ou seja, o valor de € 3.346,57 (três mil trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) e da taxa de emissão de alvará no valor de € 2.058,46 (dois mil e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), solicitado por BRUMASCURIOSAS LDA – Procº 2105/15 – PL, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE APRECIÇÃO, PELO FORNECIMENTO DE PLANTAS E VENDA DE CÓPIAS SIMPLES NO VALOR DE € 58,40 (CINQUENTA E OITO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURA CURTO ESPAÇO – PROCº1999/16 - PL , FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2016/68476**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas a título de apreciação, pelo fornecimento de plantas e vendas de cópias simples no valor de € 58,40 (cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos), solicitado pela Associação Cultura Curto Espaço – Procº 1999/16 – PL, Freguesia de Arcozele, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 57,39 (CINQUENTA E SETE EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFOLHADA”, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELO ORFEÃO DA MADALENA**  
**EDOC/2016/55554**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando 70% do valor de € 57,39 (cinquenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), ou seja, € 40,17 (quarenta euros e dezassete cêntimos), relativa à realização do evento “Desfolhada”, no dia 08.10.2016, solicitado pelo Orfeão da Madalena, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES DE ROMAGEM AOS CEMITÉRIOS, NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO**  
**EDOC/2016/54391**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando 70% do valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, € 36,94 (trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), relativa à realização das Procissões de Romagem aos Cemitérios, no dia 01 de novembro de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO MARTINHO, ENTRE OS DIAS 11 E 15 DE NOVEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2016/52094**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando 70% do valor de € 175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), ou seja, € 123,13 (cento e vinte e três euros e treze cêntimos), relativa à realização da Festa em Honra de São Martinho, entre os dias 11 e 15 de novembro de 2016, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR ESPLÊNDIDOS COSTUMES – ATIVIDADES HOTELEIRAS, LDA – PROCº 4851/16 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/67073**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de ocupação do espaço público, no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), solicitado por Esplêndidos Costumes – Atividades Hoteleiras, Lda – Procº 4851/16 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE € 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA EUROS), SOLICITADO POR SOGEVINUS FINE WINES, S.A. – PROCº 1840/13 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2016/67092**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa a título de ocupação do espaço público, no valor de € 990,00 (novecentos e noventa euros), solicitado por SOGEVINUS FINE WINES, S.A. – Procº 1840/13 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE NO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 1079 COM A DESCRIÇÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 1968/19940322, PROCESSO Nº 1496/16 – CERT, SOLICITADO POR JOSÉ TEIXEIRA, FREGUESIA DE CANELAS**  
**EDOC/2016/68505**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar das Pontes, freguesia de Canelas, inscrito na matriz sob o artigo 1079, com a descrição da Conservatória do Registo Predial sob o nº 1968/19940322, Processo nº 1496/16 – CERT, solicitado por José Teixeira, Freguesia de Canelas, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE SOBRE O PRÉDIO SITO NO LUGAR DO CURRAL, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 4091, PROCESSO Nº 5304/16 – CERT, SOLICITADO POR FERNANDO MANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2016/68499**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a emissão de certidão favorável à constituição do regime de compropriedade sobre o prédio sito no Lugar do Curral, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4091, Processo nº 5304/16 – CERT, solicitado por Fernando Manuel Gonçalves de Almeida, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO E RESPETIVO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - PROGRAMA ESTRATÉGICO – VERSÕES FINAIS E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO E RESPETIVO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBA – PROGRAMA ESTRATÉGICO**  
**EDOC/2016/67775**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.  
**RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS**

**RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – NOVEMBRO 2016**  
**EDOC/2016/66966**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DESPEJO DE DAVI MAIA MENDES, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DAS COLETIVIDADES, BLOCO 151 Nº 238 7º DIR. TRAS., FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 1440.16.GS.CA E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL**  
**EDOC/2016/68026**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Davi Maia Mendes, arrendatário da habitação sita na Rua das Coletividades, Bloco 151, nº 238, 7º DIR. Tras., freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 1440.16.GS.CA e respetivo relatório final, nos termos informados.

**DESPEJO DE ANA RAQUEL SALVADOR TEIXEIRA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA DA GÂNDARA, BLOCO 1 Nº 240 2º ESQ., FREGUESIA DE VILAR DE PARAÍSO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 1441.16.GS.CA E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL**  
**EDOC/2016/68004**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 13.12.2016"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Ana Raquel Salvador Teixeira, arrendatária da habitação sita na Travessa da Gândara, Bloco 1, nº 240, 2º Esq., freguesia de Vilar de Paraíso, nos termos da Informação nº 1441.16.GS.CA e respetivo relatório final, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE EMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 429/72- PL, SOLICITADO PELOS HERDEIROS DE JOAQUIM DO COUTO FERREIRA EDOC/2016/67080**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU), isentando em 50% do valor de € 1.465,51 (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), ou seja, o valor de € 732,75 (setecentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) e da taxa de emissão de comunicação prévia para realização de obras de edificação no valor de € 929,52 (novecentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), solicitado pelos Herdeiros de Joaquim do Couto Ferreira – Procº 429/72 – PL, freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA A TÍTULO DE EMISSÃO DO ALVARÁ E DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PROCESSO Nº 1862/15- PL, SOLICITADO POR LS – GESTÃO EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA, S.A. EDOC/2016/67087**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU), isentando em 75% do valor de € 2.511,92 (dois mil quinhentos e onze euros e noventa e dois cêntimos), ou seja, o valor de € 1.883,94 (mil oitocentos e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos) e das taxas a título de emissão do alvará e de obras de demolição no valor de € 951,71 (novecentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos), solicitado por LS – GESTÃO EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA, S.A., – Procº 1862/15 – PL, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO NO VALOR DE € 2.082,10 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS) E DA TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO NO VALOR DE € 634,30 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) - PROCESSO Nº 940/97- PL, SOLICITADO POR JOAQUIM MARQUES SOUSA EDOC/2016/67089**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

## ÁGUAS DE GAIA, EM S.A.

### CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO RESULTADOS ANALÍTICOS DO 3º TRIMESTRE DE 2016

EDOC/2016/66932

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. À DMAF. 07.12.2016"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## DIVERSOS

### ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BATISTA DE CANELAS PARA APOIO A OBRAS NO CENTRO SOCIAL

EDOC/2016/68008

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Paroquial de São João Batista de Canelas, para apoio a obras no referido centro social, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros).**

### CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016/2017 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE ANDEBOL SÃO FÉLIX DA MARINHA – APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA

EDOC/2016/67857

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2016/2017 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Andebol de S. Félix da Marinha, para apoio à formação desportiva, no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros).**

### ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA – ESTERILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS EM RISCO

EDOC/2016/67593

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Associação Animais de Rua, para esterilização e proteção dos animais em risco, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).**

### ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SENHORES BICHINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

EDOC/2016/67594

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os SENHORES BICHINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GRIJÓ PARA APOIO À ATIVIDADE “RECREAÇÃO HISTÓRICA”, APROVADO NA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 18.07.2016 – RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SEGUNDO OUTORGANTE**

**EDOC/2016/38619**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.12.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Grijó para apoio da “Recriação histórica”, no valor de € 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta euros).

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, SOLICITADO POR ROSA MARIA SOUSA ABREU, PROCESSO Nº 3995/16 – PL, FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2016/67710**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 13.12.2016”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA – APOIO PARA PAGAMENTO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA IGREJA**

**EDOC/2016/67499**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.12.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Félix da Marinha, para apoio no pagamento das obras de requalificação do adro da igreja, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).

**ABERTURA DE CONTA NO MONTEPIO**

**EDOC/2016/67769**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.12.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária na Associação Mutualista Montepio, nos termos informados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA D'ESTE – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO EDOC/2016/67887**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Moradores de Vila d'Este, para apoio ao movimento associativo, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS QUADROS SINGULARES PARA INTERVENÇÃO DAS ÁREAS DAS INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E DE CLIMATIZAÇÃO ATA DO JÚRI**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "Indefiro. À Câmara para ratificação. 15.12.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho de indeferimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15.12.2016, relativo ao pedido de prorrogação do prazo apresentado pelo interessado Dourel – Instalações Elétricas do Norte, Ld.<sup>a</sup>, pelos argumentos aduzidos pelo júri, constantes da respetiva ata.**

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CARTÃO DA GRÁVIDA E DO CARTÃO DO BÉBÉ.**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**O Senhor Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES, verificando-se a presença dos seguintes Municípios, que usaram a palavra:**

**HERNÂNI PINHO DOS SANTOS** – Perguntou qual a data de conclusão das obras de acessibilidade à Estação de General Torres. Relativamente à transformação feita na rotunda de Stº Ovidio e em algumas rotundas com a colocação de semáforos, perguntou qual o ponto de situação no que diz respeito à implementação do referido equipamento. Referiu-se à Rua Coats & Clark onde reside uma população envelhecida e cujos passeios permanecem sem nenhuma manutenção há 20 anos, assim como, o estacionamento selvagem na referida artéria. Perguntou se existe algum estudo previsto para o local ou se pessoalmente deve apresentar alguma proposta ou se se deve dirigir à Junta de Freguesia para resolver a questão. Relativamente ao estacionamento selvagem, perguntou se as ações levadas a cabo em outros municípios, nomeadamente o reboque das viaturas de uma forma simples e articulada e sem custos, foi alguma vez questionado por esta autarquia, porque trata-se de ideias simples e eficazes.



**MARCOS RODRIGUES EM REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA PADRE AMÉRICO, 360 A 400, VILAR DE ANDORINHO** – Agradeceu a demolição de um barraco existente no local, contudo, o estaleiro continua a funcionar numa garagem individual no piso inferior do referido prédio, onde é guardado um conjunto de produtos inflamáveis, nomeadamente, tintas e diluentes.

**ARMINDA FERREIRA MENDEZ** – Referiu-se à Feira de Artesanato, dizendo haver problemas entre os colegas feirantes, porque uns exercem a sua atividade legalmente e outros não. Elogiou a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia pela feira, a qual está muito bem pensada, contudo, alertou para algumas situações nomeadamente para o facto de alguns artesãos não desenvolverem qualquer atividade artesanal e apenas venderem artigos chineses.

**JOSÉ MÁRIO PEREIRA NOGUEIRA SILVA** – Referiu-se à Feira de Artesanato dizendo ser artesão, mas que desenvolve a sua atividade clandestinamente. Que dirigiu-se ao setor de Feiras e Mercados para regularizar a sua situação e que foi colocado na Feira do Jardim do Morro, desde que houvesse uma vaga. Que continua a vender na Feira de Artesanato no Cais de Gaia, sendo muitas vezes incomodado pela polícia pelo facto de estar a exercer a sua atividade ilegalmente. Que se sente indignado por ser artesão e não ter sido contemplado com um lugar na Feira de Artesanato, enquanto existem outros vendedores que não são artesãos e que vendem artigos chineses. Disse aguardar que lhe arranjem um lugar, porque é artesão.

**MARIA IDÁLIA PEREIRA DE SOUSA** – Disse que foi sujeita a um despejo e que se candidatou a uma habitação social na Gaiurb, estando a aguardar a atribuição da mesma.

**JOSÉ MANUEL GONÇALVES RIBEIRO PINTO** – Referiu-se às obras de reabilitação na Rua das Indústrias com ligação direta às instalações da Firma Luís Simões, dizendo existir estacionamento abusivo de camiões na via pública, criando transtornos aos moradores locais. Referiu-se igualmente à necessidade de limpeza de um terreno existente no local.

**O Sr. Presidente** relativamente à intervenção do Sr. **Hernâni Pinho dos Santos** disse que aquilo que veio no jornal foi uma negociação que o Município estabeleceu com a REFER para a reabilitação da Estação de General Torres, a qual tem problemas de conceção e aquilo que a Câmara Municipal tem feito é tentar pressionar a REFER a uma intervenção digna, que dignifique a estação e que permita, por exemplo, a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, que não conseguem superar a brutal escadaria e as suas condições de enquadramento. Que essa negociação está bem encaminhada, tendo a reabilitação da Estação de General Torres sido incluída no pacote de reabilitação da Linha do Norte, pelo que, não é um procedimento que esteja já em obra de facto. Que é um procedimento que já devia estar feito há muito tempo e que a Câmara Municipal de Gaia está a tentar agilizar o mais rápido possível, para a dignificação do espaço e um dos argumentos utilizados é que trata-se de um espaço de interface, não apenas para o comboio mas também um espaço de interface de circulação interna, com a utilização do Andante. Que quando tomou posse, a estação estava como se conhece e que a partir daí, a Câmara Municipal enveredou um conjunto de diligências. Disse que no mandato anterior, as instruções que a REFER tinha era não gastar nenhum cêntimo e, neste momento, a percepção que se tem é que da parte da REFER as expectativas são muito positivas e a Câmara Municipal está crente que rapidamente se encontre uma solução para a questão da Estação de General Torres. No que diz respeito aos semáforos, disse que foram colocados com um estudo prévio, nomeadamente, um estudo de tráfego e um estudo qualitativo, que decorreu nas rotundas que se entendeu semaforizar. Que uma delas foi uma semaforização integral e a outra foi uma semaforização parcial e que, à posteriori, foi feita a monitorização, a qual varia com as diferentes épocas do ano. Disse que a posição do município é muito clara, isto é, os semáforos são para se manter. Relativamente à Rua Coats & Clark, disse que a mesma consta numa lista de muitas ruas do concelho que necessitam de reabilitação. Disse que a Câmara

Municipal fez um investimento superior a 6 milhões de euros na reabilitação da rede viária e não se optou apenas por reabilitar ruas onde “passa a procissão”, porque também foram outras reabilitadas. Que atualmente existe um equilíbrio na reabilitação da rede viária estruturante, assim como, na rede viária interna de cada freguesia. No que diz respeito à questão do estacionamento, disse ser um problema e o estacionamento selvagem, muitas das vezes, é da responsabilidade dos próprios moradores, porque não têm outra alternativa. Disse que a Câmara Municipal tem tentado ser pedagógica na ação da polícia, porque não é possível rebocar as viaturas, sem custos. Que não tem uma solução milagrosa e entende que se deve progressivamente passar de um País em que os níveis de civismo são muito baixos para um País em que esses mesmos níveis melhorem e essa pedagogia tem de ser feita em conjunto com a polícia.


Relativamente à intervenção do Sr. **Marcos Rodrigues** disse que os barracos foram demolidos e que é do conhecimento do Sr. Município a sua tramitação processual. Que após a demolição dos barracos, o dono da empresa que estava intimado coercivamente, pediu uma extensão de prazo até 30 de janeiro de 2017.

No que diz respeito à intervenção da Sr.ª D. **Arminda Ferreira Mendez e José Mário Pereira Nogueira Silva** disse que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia podia ter feito o que as Câmaras vizinhas fizeram, que era a erradicação da venda de artesanato. Que a Câmara Municipal tentou regulamentar a Feira de Artesanato, contrariamente ao que aconteceu em outros municípios que fecharam a porta à venda de artesanato e criou um regulamento que fosse o mais abrangente possível. Que percebe que o Sr. José Mário Pereira Nogueira Silva residente em Gondomar, tenha encontrado dificuldades, porque é dado prioridade aos moradores de Vila Nova de Gaia. Que houve critérios para o concurso e um deles foi residir em Vila Nova de Gaia. Que Gaia foi o município com interesse económico que encontrou uma solução e apareceram inúmeros candidatos e não pode resolver o problema dos artesãos que estavam em outros municípios. Que é verdade que, neste momento, o Jardim do Morro não é o melhor local para venda de artesanato, mas também é verdade que tem sido evidente para todos que tem havido um aumento de afluência de turistas à cota alta e a alternativa que tem é acabar com a Feira no Jardim do Morro, mas em contrapartida não pode acrescentar lugares no Cais de Gaia, pelo que, entende ser uma forma de beneficiar todos com as Feiras no Jardim do Morro e no Cais de Gaia. Disse que tem havido fiscalização relativamente ao material vendido na Feira e que se tem desenvolvido um processo de diálogo com as pessoas, evitando a multa e situações de atrito. Solicitou que as regras sejam cumpridas e que haja alguma tolerância.

Quanto à intervenção da Sr.ª D. **Maria Idália Pereira de Sousa** disse que a Sr.ª Município mudou de residência e não comunicou aos serviços camarários, dificultando a troca de correspondência, tendo sido as cartas constantemente devolvidas. Disse que a Sr.ª Município está classificada na Gaiurb para a atribuição de uma habitação social, mas a Câmara Municipal, por princípio, só pode atribuir casas a pessoas que vivam em bairro ou em zonas abarracadas, porque pessoas que perdem as suas casas por falta de pagamento ao banco, senhorio ou por outras razões, existem às centenas e, legalmente, a Câmara não pode atribuir uma habitação social a estas pessoas, mas sim a Segurança Social. Disse que a Câmara Municipal tem atribuído casas em casos excecionais, e, neste momento, existem 20 casas para atribuir, mas que necessitam de obras porque, infelizmente, as pessoas que lá moravam, quando saíram, destruíram as habitações. Disse entender a dificuldade da Sr.ª Município, mas, neste momento, a Câmara Municipal não tem capacidade de resposta. Solicitou à Sr.ª Município que atualize os seus dados junto da Gaiurb, para facilitar a troca de correspondência.

No que diz respeito à intervenção do Sr. **José Manuel Gonçalves Ribeiro Pinto**, disse tratar-se de uma obra que está a ser feita de acordo com as normas. Que a única forma de evitar o estacionamento de camiões é com a realização da obra que irá ficar com uma baía de estacionamento, que não é destinada para camiões, mas em termos de obra, além de beneficiar a casa da Sr.ª Município, passa a ter uma cortina arbórea que protege o ruído e uma zona de estacionamento apenas para ligeiros.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)